

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

REQUERIMENTO Nº. 117/2022

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.385

em 06/12/2022 às _____:_____

Encarregado

Destinatária: Ilmo. Sr. Romeu Scheibe Neto
Superintendente do DNIT-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão Federal, que seja viabilizada e executada a manutenção dos pontos de ônibus da BR-262, em toda a extensão que abrange o município de Marechal Floriano, bem como, a realização de uma operação tapa-buracos em toda a extensão da BR-262 no nosso Município e a manutenção do semáforo na entrada do Município.

Cabe destacar, que a atual condição dos pontos de ônibus distribuídos na BR-262, na extensão que abrange o município de Marechal Floriano está precária, fato esse, que gera uma grande perda para os munícipes que usufruem destes pontos de embarque e desembarque. Ainda em relação a BR-262, alguns trechos apresentam uma alta densidade de buracos, gerando perdas e danos aos veículos, além de colocar motociclistas em risco, tonando grande a necessidade de uma operação tapa-buracos.

Por fim, solicito a manutenção do semáforo na entrada do Município, que vem sendo fonte de reclamações constantes e vigorosas de muitos munícipes, uma vez que o semáforo está fechando por períodos superiores a 05 minutos para quem segue para a Sede da Municipalidade.

Posto isto, solicito que sejam viabilizadas as solicitações o mais breve possível, visando proporcionar uma melhoria para o transporte coletivo no Município, um ganho na segurança dos motoristas e a resolução do problema com o semáforo que há muito tempo vem sendo fonte de reclamação dos munícipes.

Dito isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse conceituado Órgão, no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06/12/2022

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3900380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil nº 374-19
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@mmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gr



99789-7684

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 07/12/2022 10:50

Checksum: **BD2AE51C4E2CE68C5474BB44D94F9A44F5F57611B3A887134D719071F86B480A**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

